



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 89/2022

São Roque, 8 de março de 2022.

Prezado Senhor:

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **JÚLIO ANTONIO MARIANO**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 985.816.868-34, com sede à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque, SP, vem por meio do presente autorizar a retirada dos cartões referentes a **RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIO/2022**, pelo servidor desta Casa de Leis, abaixo discriminado:

Nome: Sr. Adriano de Oliveira

Cargo: Motorista Legislativo

RG: 24.454.077-9 SSP

CPF: 164.410.758-90

As autorizações ora concedidas são para o(s) veículo(s) de propriedade da Câmara Municipal de São Roque, solicitadas por meio do **Protocolo nº 573.308/2021**, a saber:

Veículo Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor Predominante	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data de emissão
Toyota	Corolla XLI 18 Flex	2007/2008	DMN3948	Preta	946943370	6778521515	19/12/2007
Renault	Fluence DYN PL	2015/2016	GCC9910	Preta	1067978060	010909615192	06/11/2015

Atenciosamente,

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

À
ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo
Rua Iguatemi nº 105 – 9º andar
Itaim Bibi – São Paulo – SP
Cep: 01.451-011
A/C Igor Alvarez dos Santos
Isenção de Pedágio - DOP/GOE